

Edital UFRJ nº 1025, de 04 de novembro de 2025
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CLA - Centro de Letras e Artes

Unidade: Faculdade de Letras

Departamento: Letras Vernáculas

Setor / Área: Literatura Portuguesa

Código da Opção de Vaga: PSS-102

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

- a) Apresentação de Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- b) Comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado na área de **Letras**;
- c) Exame preliminar do Currículo Lattes ou *Vitae* com a devida documentação comprobatória.

Ponderação para apreciação de títulos do professor auxiliar:

Títulos Acadêmicos – Peso DOIS

Atividades Docentes – Peso TRÊS

Trabalhos Publicados – Peso DOIS

Realizações Profissionais – Peso TRÊS

A etapa de apreciação dos currículos é eliminatória, sendo informado ao candidato apenas se está apto ou não apto a realizar as demais etapas da seleção.

Interposição de recursos: De acordo com as normas do Edital e com a Resolução nº 08/2021 (para seleções presenciais) e nº 11/2020 (para seleções remotas) do CEG. Os pedidos de recursos devem ser enviados para o **E-MAIL DO DEPARTAMENTO (depvernaculas@letras.ufrj.br)**.

II. Cronograma de realização das etapas

1ª FASE (eliminatória): Análise do currículo

2ª FASE (eliminatória e classificatória):

Prova escrita (a ser realizada em língua portuguesa)

Prova didática (a ser realizada em língua portuguesa)

CRONOGRAMA		
LOCAIS DAS PROVAS: Sala D-220 / Departamento de Letras Vernáculas		
DATA E DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ATIVIDADE
01/12/2025 2a feira	17:00	Divulgação da homologação das inscrições: o Setor de Literatura Portuguesa enviará o resultado da homologação das inscrições aos candidatos diretamente por e-mail, com cópia para a Secretaria Geral da Faculdade de Letras da UFRJ.
02/12/2025 3a feira	08:00	Resultado da apreciação dos currículos (aptos e não aptos) por e-mail.
	09:00	Instalação da Banca Examinadora (com a presença dos candidatos).
	09:10	Sorteio do ponto para a Prova Escrita.
	9:20-10:20	Consulta dos candidatos aos seus apontamentos e livros (somente material impresso).
	10:20	A banca apresenta uma questão sobre o ponto sorteado.
	10:30-12:30	Redação da resposta pelos candidatos (02 horas).
	14:00	Início da correção das Provas Escritas.
	20:00	Divulgação do resultado da Prova Escrita por e-mail.
03/12/2025 4a feira	09:00-10:00	Pedido de Vista de Prova e Recurso.
	12:00	Resposta ao Recurso.
	14:00	Sorteio do ponto da prova didática (remoto).
04/12/2025 5a feira	14:00	Prova Didática por ordem de inscrição.
	20:00	Proclamação dos resultados por e-mail (previsto).
Observação:	Este cronograma poderá ser alterado, com a concordância dos candidatos e da banca, em função do número de candidatos aprovados para a prova didática ou por problemas técnicos que atinjam os membros da banca. As alterações no cronograma serão comunicadas aos candidatos do decorrer do certame.	

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

O Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de Professores Substitutos do Setor de Literatura Portuguesa será realizado de forma PRESENCIAL. Seguem algumas informações complementares:

1. A análise do currículo não gera nota, portanto, não entra no cálculo da média do candidato. O currículo serve apenas para identificar os candidatos habilitados a prosseguir no processo de seleção. Serão considerados **habilitados** os candidatos que tiverem, no mínimo, diploma de pós-graduação *lato sensu* ou os créditos obrigatórios completos de curso de Mestrado ou de Doutorado. Os candidatos que não cumprirem os requisitos mínimos de formação acadêmica estarão automaticamente **eliminados** do processo seletivo.

2. Todos os/as candidatos/as deverão estar presentes no momento da instalação da Banca Examinadora. A ausência do(a) candidato(a) resultará na sua desclassificação;
3. A prova escrita tem duração total de 3 (três) horas, com consulta livre da bibliografia selecionada pelos próprios candidatos **apenas** durante a primeira hora. Os candidatos procederão à redação da resposta à questão formulada pela banca, sendo vedado (proibido) o uso de qualquer dispositivo eletrônico (tablets, celulares, fones de ouvido, e-readers, e similares) durante a realização da prova.
4. Para a realização da prova escrita, será sorteado 01 (um) único ponto do programa, sobre o qual será elaborada 01 (uma) única questão. O ponto sorteado na prova escrita será automaticamente excluído do sorteio para a prova didática.
5. Às provas realizadas na segunda etapa (escrita e didática) serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** na prova escrita estarão habilitados a realizar a prova didática.
6. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas;
7. Vista de prova: a vista de prova não será acompanhada de nenhuma intervenção ou esclarecimento por parte da banca e será realizada por tempo determinado previamente pela mesma. As provas não possuirão qualquer marca de correção, apontamento ou sugestão por parte da banca e serão disponibilizadas apenas para leitura do candidato.
8. Interposição de recurso: pedidos de interposição de recurso deverão ser enviados para o Departamento de Letras Vernáculas (depvernaculas@letras.ufrj.br). **Apenas serão aceitos recursos bem fundamentados de candidatos que pediram e realizaram a vista de prova.**
9. Para a prova didática, será sorteado 01 (um) único ponto, no prazo de 24 horas antes do início da avaliação do primeiro candidato, de acordo com a ordem de inscrição. Todos os candidatos habilitados para a prova didática devem comparecer ao sorteio do ponto **(que ocorrerá de forma remota)**, caso contrário serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
10. A prova didática terá duração de 40 a 50 minutos e a ordem das apresentações será a baseada na ordem das inscrições;
11. A Pró-reitoria de Pessoal da UFRJ (PR-4), a partir de alterações na legislação, atualizou o seu entendimento em relação aos resultados finais das seleções para professores substitutos, a saber: as vagas para cotas e PCD serão direcionadas para todas as seleções em que houver candidatos aprovados com estes perfis. **Com isso, as bancas examinadoras das seleções poderão apresentar o resultado da ampla concorrência aos candidatos, mas será a PR-4 quem definirá a classificação final, após a aplicação dos critérios de cotas definidas pela legislação.**
12. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e contemplados(as) com as vagas disponibilizadas pelo certame precisam estar disponíveis para assumir turmas oferecidas pelo Setor de Literatura Portuguesa, de segunda a sexta, nos turnos integral e/ou noturno, presencialmente, nas instalações da Faculdade de Letras da UFRJ.
13. Situações não previstas pelo Edital do processo seletivo serão decididas pela banca.
14. Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão de forma presencial.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

Observação: O ponto sorteado para realização da prova escrita estará automaticamente excluído da lista de pontos a serem sorteados para a prova didática.

- 01 – A literatura medieval portuguesa;
- 02 – Luís de Camões: temas, questões, possíveis diálogos;
- 03 – Escrever Portugal: a narrativa do século XIX;
- 04 – Expressões finisseculares da poesia portuguesa;
- 05 – Subjetividade e alteridade na poesia de Orpheu;
- 06 – O neorrealismo e suas transformações;
- 07 – Tendências da ficção portuguesa pós-25 de Abril;
- 08 – A poesia portuguesa na segunda metade do século XX;
- 09 – A literatura portuguesa do século XXI;
- 10 – O ensaio literário em Portugal.

V. Referências Bibliográficas

Não há.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Média aritmética (soma do resultado da Prova Escrita com a Prova Didática e divisão por 2); média final mínima para classificação: 7,0 (sete)

VII. Composição da Banca Examinadora

Titulares:

Prof. Dr. Marlon Augusto Barbosa (UFRJ – Presidente)

Profa. Dra. Luciana dos Santos Salles (UFRJ)

Profa. Dra. Mônica Genelhu Fagundes (UFRJ)

Suplentes:

Prof. Dr. Paulo Ricardo Braz de Sousa (UFRJ)